

#### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

**ATO** 





#### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 10, de 07 de junho de 2024. Dispõe sobre a movimentação financeira de recursos da Câmara Municipal em agências bancárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

R E S O L V E adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal:

- Art. 1º A movimentação financeira de recursos da Câmara Municipal junto às agências bancárias será efetuada por meio de cheque nominal ou meio eletrônico de movimentação, mediante assinatura do responsável pelo Departamento Financeiro e pelo Presidente da Câmara.
- § 1º A movimentação financeira que trata o *caput* abrange as seguintes transações: abrir contas de depósito; emitir cheques; sustar/contraordenar cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar transferências e pagamentos; encerrar contas de depósito.
- § 2º O responsável pelo Departamento Financeiro poderá individualmente: solicitar saldos e extratos, inclusive de investimentos e operações de crédito e cadastrar, alterar e desbloquear senhas; requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos; cancelar cheques; baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamentos; emitir comprovantes.
- § 3º O recolhimento de valores do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) poderá ser realizado por meio de sistemas de pagamentos instantâneos instituídos pelo Banco Central.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

#### GUILHERME DOS REIS MACIEL Diretor Legislativo



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



com o identificador 350030003000300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SANNINI Assinado digitalmente por GUILHERME DOS 796629 Data: REIS MACIEL:10535626673 Data: 07/06/2024

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS:33242796829 Data: 07/06/2024 15:53:27



#### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

**ATO** 





#### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 11, de 7 de junho de 2024. Retira a finalidade pública de bens móveis de propriedade da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a aquisição, pela Câmara Municipal, de novos equipamentos e utensílios;

CONSIDERANDO que tal aquisição potencializou o uso dos móveis e utensílios da Casa, de tal modo que os bens arrolados, no documento anexo, acabaram se tornando desnecessários para a Câmara Municipal, tendo em vista a impossibilidade de sua utilização ou

R E S O L V E, pelos motivos supra, retirar a finalidade pública, para uso da Câmara Municipal, dos bens acima descritos, para torná-los, com base no art. 76, II, "a", da Lei Federal nº 14.133/21, objeto de transferência para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

#### PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**GUILHERME DOS REIS MACIEL Diretor Legislativo** 

Assinado digitalmente por GUILHERME DOS REIS MACIEL:10535626673 Data: 07/06/2024 15:54:00

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS:33242796829 Data: 07/06/2024 15:53:02

(12) 3123-2400







Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



#### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

**CODESG** 



#### Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2024

#### EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

O Senhor Lincoln Faria Galvão de França, Diretor Presidente da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições:

1 – HOMOLOGAR o resultado final dos aprovados no processo seletivo para o cargo de Coletor de lixo.

Nº Inscrição	Nome	Tempo da prova prática	Classificação
070524.13	Nicolas Gabriel Batista Cardoso	16'35"	1º
100524.19	Alan da Silva Lima	16'50"	2º
170524.31	Adilmar Mathias de Paula Junior	17'12"	3º
140524.25	José Matheus Claro da Silva	17'28"	4º
100524.20	Luiz Daniel Anselmo de Faria	18'28"	5º
100524.24	Fernando Cardoso Leandro	18'37"	6º
080524.14	Luis Fernando de Souza	19'08"	7º
060524.10	Marcio Gonçalves dos Santos	19'08"	80
030524.06	Elton da Silva Martins	19'08"	9º
090524-17	Danilo Ferreira Pedroso	19'23"	109
150524.28	Fabio Luiz Martins da Silva	21'33"	119
080524.12	Jean Pierre de Araujo Santana	21'46"	129
170524.30	Lucas Fellipe Alpes	23'19"	13º
150524.29	Osvaldo Pimentel de Santana Filho	23'28"	149
060524.07	Antônio Carlos Gonçalves Jr.	24'17"	Desclassificado
030524.05	Anderson de Godoy	25'45"	Desclassificado
030524.04	Cíntia Teodoro de Toledo	28'53"	Desclassificado
020524.02	Eric Tadeu Pereira	29'42"	Desclassificado
300424.01	Pamela Fernanda de Oliveira	30'05"	Desclassificado
100524.22	Carla Tamiris da Silva Oliveira	32'37"	Desclassificado
070524.11	Jair Carlos da Silva	33'14"	Desclassificado
090524.18	Vitor Hugo Leme Mendes	34'31"	Desclassificado
100524.21	Ingrid Mayara Mota Arlindo Dias	35'03"	Desclassificado
030524.03	Eneias Ramos Gonçalves	NÃO COMPARECEU	Desclassificado



RUA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 TELEFONE (0\*\*12) 3128-5400 e-mail: contato@codesg.net.br CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP



#### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

**CODESG** 



#### Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

060524.8	Mauro Sergio Vitorino Pereira	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
060524.09	Paulo Gustavo Coelho Ortolano Filho	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
090524.15	João Marcelo Quirino	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
090524.16	Tailson de Oliveira Barbosa	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
100524.23	Patrick Passos Sales	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
140524.26	Leandro Alves dos Santos	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
140524.27	Wellington Cayque Senne Inacio dos Santos Reis	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
170524.32	Luis Ricardo Ramos	NÃO COMPARECEU	Desclassificado

Guaratinguetá, 07 de junho de 2024.

Lincoln Faria Galvão de França Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 TELEFONE (0\*\*12) 3128-5400 e-mail: contato@codesg.net.br CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP



#### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

#### **DECRETO**



#### **DECRETO Nº 10.146, DE 23 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.556, de 28 de novembro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 535.000,00** (Quinhentos e trinta e cinco mil reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária Unidade Executora		Valor
152	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	500.000,00
170	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.3.90.30.00	35.000,00

#### Total de Suplementações R\$ 535.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
171	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.3.90.39.00	-35.000,00
717	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-500.000,00

Total de Anulações - R\$ 535.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831 SOLIVA:01923980831 MARCUS AUGUSTIN SOLIVA PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840 Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII. Seção de Secretaria e Expediente



#### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934



#### **DECRETO Nº 10.147, DE 23 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.485, de 30 de junho de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 286.377,80** (Duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
49	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 40.000,00
271	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00
279	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00
409	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 24.000,00
426	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 6.616,00
426	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 36.761,80
450	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 63.000,00
591	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 40.000,00
629	02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 18.000,00

#### Total de Suplementações R\$ 286.377,80

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
50	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.40.00	-R\$ 63.000,00
93	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 80.000,00
273	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 50.000,00
278	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 4.000,00
280	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 4.000,00
415	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.3.90.39.00	-R\$ 24.000,00
418	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
420	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 5.000,00
432	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
433	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 1.400,00



#### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

#### **DECRETO**



#### **DECRETO Nº 10.147, DE 23 DE MAIO DE 2024**

-2-

443	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.50.39.00	-R\$ 216,00
452	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.50.39.00	-R\$ 1.761,80
474	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 20.000,00
632	02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 8.000,00
633	02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00

Total de anulações -R\$ 286.377,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital SOLIVA:01923980831

> MARCUS AUGUSTIN SOLIVA PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TANIA MARA REIS DE SOUZA Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SII VA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII. Seção de Secretaria e Expediente



#### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Dia: 10/06/2024 Horário: 09h00



# Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito – Fone/Fax: (012) 3128-7777 – Guaratinguetá – SP SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Email: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE GUARATINGUETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024

A Secretaria Municipal da Educação CONVOCA os professores PEB I Educação Infantil e Ensino

# Fundamental I e II classificados no Processo Seletivo Nº 001/2022 e Nº 001/2023 para Atribuição de Classes/Aulas, conforme quadro

Praça Condessa de Frontin nº 76 - Centro Local: CENTRO DE CAPACITAÇÃO (antiga estação ferroviária)

# PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Maternal I		DISCIPLINA
	X	CLAS
	T	CLASSES/AULAS CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO
	Z	ULAS
Matemal	M	CLAS
	T	CLASSES/AULA: SUBSTITUIÇÃO
	Z	ULAS ÇÃO
8h às 12h	a Carrie	HORÁRIO
3ª feira das 18h às 20h		НТРС
Prof.ª Luzia Martinolli afastada pelo INSS por tempo indeterminado.		ORIGEM DA VAGA
L.		OBS
1		

EMEI Dolores Rodrigues de

NOME DA ESCOLA

D



#### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

# PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

EMEIEFI Prof.ª Maria Carmelita de Moraes	EMEFI Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes		NOME DA ESCOLA
1º ano A	4º ano O		DISCIPLINA
		Z	CLAS
		T	SSES/AU
		T N M T	CLASSES/AULAS LIVRE CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO
		M	CLAS SUBS
1° ano	4° ano	Т	CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO
		z	ULAS ÇÃO
11h50 às 16h40	12h às 17h	ionio	HORÁRIO
2ª feira das 18h às 20h	2ª feira das 18h às 20h		HTPC
CONTRATURNO –  2º feira das Licença Maternidade da  18h às 20h Prof.º Marinete Alves Pereira até 02/11/2024.	2º feira das Exoneração da seletista 18h às 20h Izabela Alckmin dos Reis Dalla Valle.		ORIGEM DA VAGA
S		196	OBS

# PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS

2	×	INA CLASSES/AULAS CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO	
	T	SSES/AUL LIVRE	
	Z	AS	
16 a/s	Z	CLAS SUBS	
	T	CLASSES/AULA SUBSTITUIÇÃO	
	Z	JLAS ÇÃO	
18h15 às 12h20	, orang	HORÁRIO	
3ª feira das 18h20 às 19h55		НТРС	
Exoneração do prof <sup>a</sup> eventual Tânele de Oliveira.		ORIGEM DA VAGA	
		OBS	

EMEIEF Prof° Antônio da

Ciência

Cruz Payão

NOME DA ESCOLA

DISCIPL

Guaratinguetá, 07 de junho de 2024

RG: 6.164.251 Secretária Municipal de Educaçã

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800 CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br



#### **PREGÃO**

**Processo:** Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 017/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de testes rápidos cromatográficos para dengue e COVID-19. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **DNA MED BRASIL LTDA**, Até R\$ 94.870,80, 05/06/2024 e **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A**, Até R\$ 36.921,60, 04/06/2024. Prazo: 12 meses.

#### **EDITAL FUNCOC**



#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinquetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 06 de junho de 2024

#### EDITAL FUNCOC № 076/2024

- 1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:
- Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:
- a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP R\$1.713,00 (um mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	N° DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
FRFF	RUY BARBOSA	1231	0304200700	SANTA RITA	136144/2023	910/2024
HGJ	SILVIO PAGANINI	179	0513101900	JARDIM DO	141763/2024	911/2024

**b)** Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiriços ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP — R\$1.713,00 (um mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
HGJ	SILVIO PAGANINI	179	0513101900	JARDIM DO VALE I	141763/2024	913/2024

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (um mil, setecentos e treze reais):

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefone:(12) 3128 -7700 E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



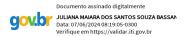
#### **EDITAL FUNCOC**



#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. Fiscalização de Posturas

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
HGJ	SILVIO PAGANINI	179	513101900	JARDIM DO VALE I	141763/2024	912/2024



JULIANA M S S BASSANELLI FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefone:(12) 3128 -7700 E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br

#### **PREGÃO**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles - Guaratinguetá-SP.

CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO PARA O SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO E HABITAÇÃO.

#### AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

O Senhor pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia 11/06/2024, às 11h00, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br

Guaratinguetá, 07 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759 FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830 Pregoeiro



#### da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

#### **PORTARIA**



PORTARIA № 13.783, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Designa **RENATA GUIMARÃES SQUILACE**, para responder, pelas atrbuições desempenhadas pela Secretária Municipal da Saúde.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 05 de junho de 2024, **RENATA GUIMARÃES SQUILACE**, para responder, pelas atribuições desempenhadas pela Secretária Municipal da Saúde, no período de 05 a 12 de junho de 2024, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.